

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCAM)  
DE VOTUPORANGA  
03/03/2016 às 14h00 na  
Sala D001 do Câmpus Votuporanga do IFSP.**

**Horário de reuniões:** Marcos inicia a reunião solicitando opiniões quanto ao dia e horário das reuniões ordinárias do CONCAM. Após discussão fica estipulado a que as reuniões acontecerão toda quinta-feira às 14h00 com duração a ser definida em regimento interno do CONCAM.

**Membros externos:** Marcos explica que o Art. 3º da Resolução IFSP nº 45/2015 dispõe sobre os membros externos que devem compor o CONCAM. São eles 1 (um) aluno egresso ou na ausência, pai de aluno, 1 (um) representante da sociedade civil e 1 (um) representante do poder público municipal ou estadual. João comenta que o parágrafo único do Art. 4º cita-se Regimento do Câmpus e lembra que ainda não existe tal documento. Marcos explica que o IFSP tem um Regimento Geral porém, no momento, os Câmpus do IFSP não têm regimento interno aprovado. Diz que existe uma minuta do regimento que consta, por exemplo, o organograma com as atribuições dos cargos. Informa que esse documento aguarda a aprovação do Conselho Superior do IFSP. Após discussão, fica decidido que a para a seleção do aluno egresso será realizada uma chamada pública a ser divulgada no *site* e página do Facebook do Câmpus Votuporanga. Após o período de inscrição será realizado o sorteio para escolha do membro. Quanto ao representante da sociedade civil, Marcos sugere a participação do Presidente da Associação Industrial da Região de Votuporanga (AIRVO) e coloca como sugestão do membro do poder público o Secretário de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Votuporanga, Diogo Mendes Vicentini, devido a participação que o mesmo tem aos assuntos relacionados ao Câmpus Votuporanga do Instituto Federal. Todos concordam.

**Regimento Interno do CONCAM:** Marcos sugere que a partir desta data, o CONCAM tem 90 dias para aprovação do Regimento Interno. Pergunta se os membros preferem a formação de uma comissão para elaboração do documento ou designação de um responsável. João sugere que o documento seja construído por todos os membros. Diz que devido ao número pequeno de conselheiros, é possível que todos contribuam através de uma minuta compartilhada via *internet*. Otacílio sugere que o modelo do regimento seja debatido presencialmente. Marcos diz que pode ser realizada de ambas as formas. Inicialmente determinar um prazo para elaboração da minuta e compartilhamento entre os conselheiros e depois o debate do conteúdo e sua aprovação. Se necessário, realizar reuniões extraordinárias.

**Recomposição do CONCAM:** Anésio diz que segundo o Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, deve ser realizada nova eleição caso um dos segmentos não possuam todos os membros. Lembra que só existe um suplente do segmento dos representantes docentes e diz que não considera correto iniciar as

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCAM)  
DE VOTUPORANGA  
03/03/2016 às 14h00 na  
Sala D001 do Câmpus Votuporanga do IFSP.**

atividades sem os três suplentes. Marcos diz que portanto, é necessário deflagrar novo processo eleitoral. João sugere estabelecer prazos. Após discussão fica decidido que do período de 07 a 11/03/2016 serão realizadas inscrições para comissão de processo eleitoral de recomposição dos suplentes do CONCAM. A comissão terá até 23/03/2016 para encaminhar ao CONCAM o código eleitoral contendo o cronograma da eleição. Dia 24/03/2016 será analisado o código em reunião ordinária.

**Leitura da Resolução IFSP nº 45/2015:** João sugere que seja lida a Resolução IFSP nº 45/2015 que contém o Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP para detectar possíveis dúvidas. Após a leitura do documento registra-se a dúvida dos conselheiros quanto ao termo “Regimento do Câmpus” disposto no Art. 4º. Não confirmam se o termo diz respeito ao Regimento Interno do CONCAM a ser elaborado ou ao Regimento dos Câmpus do IFSP aguardando aprovação pelo Conselho Superior. João sugere que a dúvida seja encaminhada ao Conselho Superior. João sugere que seja disposto na página do CONCAM no site do Câmpus Votuporanga a data final do mandato dos conselheiros.

**Próximas pautas:** Para reunião ordinária do dia 24/03/2016 ficam definidas as seguintes pautas: Análise do Código Eleitoral; Membros externos e Análise do Regimento Interno do CONCAM.

Nada mais havendo a tratar e estando todos de acordo com as decisões tomadas, deu-se por encerrada a reunião secretariada por mim, **Fernando Barão de Oliveira**, que lavrei esta ata, e que depois de lida, corrigida e aprovada segue assinada pelos presentes.

<b>Nome:</b>	<b>Função:</b>	<b>Assinatura:</b>
Ana Laura Casseni Souza	Suplente / Representante Discente	AUSENTE
Anésio Felipe Zeitune	Titular / Representante Docente	
Elen Cristina Mazucchi	Titular / Representante Docente	
Eli Jorge da Cruz Junior	Suplente / Representante Docente	
Fernando Barão de Oliveira	Coordenador de Apoio à Direção / Secretário	

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCAM)  
DE VOTUPORANGA  
03/03/2016 às 14h00 na  
Sala D001 do Câmpus Votuporanga do IFSP.**

Flávio Baraldo Hoppener	Titular / Representante Discente	AUSENTE
Isabel Cristina Passos Motta	Suplente / Representante Técnico Administrativo	AUSENTE
João Márcio Santos de Andrade	Titular / Representante Técnico Administrativo	
Mainy Ruana Costa	Titular / Representante Técnico Administrativo	
Marcos Amorielle Furini	Diretor-geral (DRG) / Presidente	
Matheus Maciel Nunes	Suplente / Representante Discente	
Otacílio Donisete Franzini	Suplente / Representante Técnico Administrativo	
Pablo Ruan Sabino Cunha	Titular / Representante Discente	
Ricardo Rodrigo Moretti	Suplente / Representante Discente	AUSENTE
Rosana Reis Ghelli	Suplente / Representante Técnico Administrativo	
Vanderlei Cecchini Junior	Titular / Representante Docente	AUSENTE
Verônica Santos Quierote	Titular / Representante Técnico Administrativo	
Victor Hugo Oliveira dos Santos Matos	Titular / Representante Discente	